



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de Preços visando a locação de enfeites natalinos, destinados à decoração das festividades do "Natal Encantado de 2025" e locação de estruturas para o "Show da Virada 2025", promovidos pelo MUNICÍPIO DE ANAHY/PR, conforme TERMO DE CONVÊNIO N.º 0631/2025, firmado com o ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETU e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Lote 01 – LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida	Quant.	Valor máximo aceitável	Total
01	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO: 01 Árvore luminosa LED pinheiro com asterisco (altura 10,00m x 4,00m) árvore luminosa de 10m de altura em formato cônico com camada saliente, abertura de 0,40cm, produzida em estrutura de aço galvanizado, com tubo 20x20 e 30x30 ferros redondos 3/8 dividido em módulos de 2 metros de altura, recoberta por tela aramada com cobertura plástica com aplicação de 10.000 lâmpadas Led blindadas e mangueira luminosa Led branca e aplicação de figuras decorativas em formato de asterisco branco 220v – cor a definir. 02 árvore cerejeira 480 Leds 2,00m altura branco frio bivolt. 02 árvore cerejeira 480 Leds 2,00m altura branco frio bivolt. 02 árvore cerejeira 480 Leds 2,00m altura branco frio bivolt. 01 figura luminosa em formato de balão 3D – medindo aproximadamente após a montagem 5,80x3,50m, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 1/8 x 3/4 e redondos 3/8 com pintura prime alumínio, aplicação de mangueira Led 12mm com 30 Leds/metro, potência 220v e cordão 100 Leds colorido. 01 chafariz tridimensional . Conjunto de peças luminosas em forma de arcos formando uma fonte tridimensional, medindo 2,80x4,80m, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e	UN	01	262.836,00	262.836,00



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

redondos 3/8 contornado com mangueira luminosa Led 13mm de 30 Lâmpadas por metro, com aplicação de cordão de Led e dispositivo simulador de movimento, 220v 01 figura Luminosa "Cortina de Estrelas" 1,10 x 4,00m Led branco 220v, produzido em estrutura metálica de tubos metalon 20x20 e ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira Led 12mm 30 Leds/metro, na cor branca e aplicação de cordão de Led para uso externo, potência 220v, cor branca. 12 luminosos em forma de "Chuva de Estrelas" 1,60x1,00m, produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 38/ x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa Led 12mm e 30 lâmpadas por metro – 220v WARM. 01 figura luminosa em formato de "Bola de Natal" com passagem, produzido com estrutura metálica galvanizada em tubos metalon, ferros chatos ou ferros redondos com aproximadamente 400 x 350 x 350cm com aplicação de cordão Led e mangueira de Led 12mm com 30 Leds/metro, potência 220v, cor Warm/VM. 01 escultura em forma de Papai Noel, produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, na cor verde musgo com detalhes branco e preto, medindo 1,85m altura. 02 esculturas em forma de Soldado de Chumbo, produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo 2,00 x 0,70 x 0,40m. 01 Painei Totem Feliz Natal, produzido em fibra de vidro com pintura automobilística na cor vermelha medindo aproximadamente 2,30 x 4,40 x 0,50m, sendo duas palavras montadas uma sobre a outra. 02 figuras luminosas Cometa c/ Estrelas, 4,50 x 3,70m Led branco 220v, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 e				
---	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira de Led 12mm 30 Led/metro na cor Branca e aplicação de cordão Led para uso externo, potência 220v, cor branca. 01 figura luminosa em formato de Boneco de Neve 3D aramado, produzido com estrutura metálica de tubos metalon, ferros chatos ou ferros redondos medindo aproximadamente 280 x 230 x 200cm, com aplicação de cordão Led blindado, e mangueira de Led 12mm com 30 Leds/metro, 360° potência 220v, branco, decorado com cartola, cachecol e botões coloridos. 01 Presépio em tamanho natural em fibra de vidro com pintura esmalte sintético auto brilho, contendo 8 personagens: José, Maria e o menino Jesus, 01 anjo, 03 reis magos, 01 pastor, 13 animais: jumento, vaca e ovelhas. 12 figuras Anjo com Trombeta 1,90 x 3,50m, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 e ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira Led 12mm, 30 Leds/metro nas cores branca e warm e aplicação de cordões Led blindados nas cores branco frio e warm com tela plástica metálica aramada 220v. 12 luminosos em forma de Anjinho (altura 1,50m x 1,25m), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa Led 12mm, 30 lâmpadas por metro, cores branco ou azul. 02 luminosos em forma de Estrela Cadente (2,50 x 0,90) produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa Led 12mm e 30 lâmpadas por metro, cor branca, 220v. 10 luminosos em forma de Anjo Voador (0,75x1,25m) produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos				
--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

3/8, contornado com mangueira luminosa Led 12mm, 30 lâmpadas por metro, cor branca e azul, 220v. 01 painel Luminoso Feliz Natal, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, medindo aproximadamente 0,80 x 4,50, contornado com mangueira luminosa Led 12mm, 30 lâmpadas por metro, cor a definir, 220v. 20 figuras luminosas em forma de Vela G, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, com aplicação de cordão Led para uso externo, potência 220v, cor warm/laranja, tamanho 180cm. 02 figuras luminosas em forma de Vela P, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, com aplicação de cordão Led para uso externo, potência 220v, cor warm/laranja, tamanho 120cm.				
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 262.836,00 (duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e trinta e seis reais)				

Lote 02 – LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida	Quant	Valor máximo aceitável	Total
	LOCAÇÃO DE PALCO: Locação de 01 palco profissional medindo 10x06 m, cobertura duas águas em lona branca night day, estrutura em Q30 e Q50, piso com 1,5 m de altura em chapas de compensado naval com escada de acesso.	Diária	01	20.000,00	20.000,00
	LOCAÇÃO DE TENDA: locação de 04 tendas 10m x 10m cada, individual, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 3,50 m de altura, calhas reforçadas e treliçadas para canalização de água. Lona seminova, na cor branca, para a redução da transferência térmica (efeito estufa), confeccionada com trama em fios de polietileno de alta resistência, emendas em solda eletrônica vulcanizada	Diária	01	8.000,00	8.000,00



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	e amarração em cordas de polipropileno trançadas, produto auto extingüível e proteção química antimoho/ antifungos.				
	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: serviço de locação de 10 banheiros com limpeza e abastecimento de materiais necessários para o bom funcionamento. Contratação de empresa para fornecimento de banheiro a ser entregue em local indicado pelo contratante. O banheiro deverá conter unidade com dimensões mínimas de 1,90 de altura, por 1,00 de largura, por 1,30 de comprimento; deverá conter vaso sanitário ecologicamente correto com descarga econômica utilizando no máximo 300ml de água, sistema de ventilação podendo ser através de ar condicionado ou ventilador ou exaustor, dispor de porta bolsa, pia com lavador de mãos e saboneteira, secador de mãos, espelho, porta bolsa, lixeira e iluminação interna. O mesmo deverá conter maçaneta com fechadura e indicação de livre/ocupado, assim como indicação de feminino/masculino. O banheiro deverá oferecer reservatório de águas de tamanho satisfatório a oferecer atendimento ao evento contratado, assim como reservatório de dejetos disposto de forma separada da cabine de uso.	Diária	01	10.000,00	10.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)					

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 300.836,00 (trezentos mil oitocentos e trinta e seis reais)

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data da última assinatura.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação e descrição da necessidade encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos de Qualificação Técnica e Operacional

4.1. A empresa contratada deverá comprovar sua capacidade técnica e operacional para realizar a



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

montagem, manutenção e desmontagem de todos os itens listados.

- 4.1.1. Capacidade de Fornecimento e Montagem:
 - Possuir acervo técnico que comprove a experiência anterior na locação e montagem de palcos, tendas, banheiros químicos e, especificamente, de decoração e iluminação natalina/festiva de grande porte (ex: esculturas 3D, árvores luminosas).
- 4.1.2. Equipe Técnica Habilitada:
 - Disponibilizar responsável técnico (RT) legalmente habilitado (Engenheiro Eletricista ou Civil, conforme o item) com registro no conselho profissional competente (CREA/CAU), para garantir a segurança e a conformidade das montagens e instalações elétricas.
- 4.1.3. Plano de Instalação e Desmontagem (PID):
 - Apresentar um Plano Detalhado de Instalação e Desmontagem com cronograma, metodologia e medidas de segurança (NR-10, NR-12 e NR-35, quando aplicável) para todas as estruturas e decorações, minimizando o impacto no trânsito e na rotina da cidade.

4.2. Requisitos dos Equipamentos e Materiais

Todos os itens de locação devem atender a rigorosos padrões de qualidade, segurança e eficiência.

- 4.2.1. Iluminação (LED e Eficiência Energética):
 - Todos os elementos de iluminação (árvores, figuras, painéis) devem ser dotados de tecnologia LED de alta eficiência, comprovando a baixa emissão de calor e o consumo energético reduzido.
 - A iluminação deve possuir proteção contra intempéries (grau de proteção mínimo IP65) para instalação em áreas externas.
- 4.2.2. Estruturas (Palco e Tenda):
 - O Palco deve ter capacidade estrutural comprovada por laudo de engenharia (ART/RRT) e possuir piso antiderrapante, cobertura e laterais de proteção.
 - As Tendas devem ser impermeáveis, ter resistência comprovada a ventos e chuvas (laudo de engenharia) e utilizar materiais de cobertura com tratamento antichamas (laudo de flamabilidade).
- 4.2.3. Banheiros Químicos:
 - Os banheiros devem ser entregues higienizados, com sistema de ventilação e depósito de resíduos devidamente selado, incluindo a garantia de reposição de insumos (papel higiênico, sabonete) e a coleta e destinação final dos dejetos em conformidade com as normas ambientais e sanitárias vigentes.
- 4.2.4. Integridade dos Itens de Decoração:
 - Todos os itens de decoração luminosa devem ser entregues em perfeito estado de conservação, sem partes quebradas, rachaduras ou lâmpadas queimadas, garantindo o efeito visual contratado.

4.3. Requisitos de Manutenção e Suporte

O serviço deve incluir suporte contínuo durante todo o período de locação.

- 4.3.1. Manutenção Preventiva e Corretiva:
 - A contratada deverá garantir a manutenção preventiva e corretiva imediata, com equipe de plantão 24 horas por dia, 7 dias por semana, para reparos em caso de falhas na iluminação, problemas nas estruturas ou vandalismo.
 - O prazo máximo para atendimento e solução de chamados de manutenção corretiva (iluminação apagada/estruturas danificadas) não deve ultrapassar 4 horas após a comunicação.



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

4.4. Requisitos de Prazo e Logística

- 4.4.1. Prazo de Montagem e Desmontagem:
 - A montagem completa de toda a infraestrutura e decoração deverá ser finalizada em um prazo máximo a ser estipulado no Termo de Referência (TR), compatível com o calendário de eventos do Município.
 - A desmontagem deverá ser realizada em um prazo igualmente estabelecido, sem deixar resíduos nos locais e garantindo a devolução da área ao Município em sua condição original.
- 4.4.2. Logística e Transporte:
 - Todo o custo de transporte, carga, descarga e armazenamento temporário dos materiais é de total responsabilidade da contratada.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A execução do objeto se dará em 4 (quatro) fases distintas para cada Lote, a serem cumpridas pela Contratada em observância aos cronogramas a serem definidos na **Ordem de Serviço (OS)** expedida pela Fiscalização do Contrato:

1. **Planejamento e Vistoria:** Elaboração do plano de execução e logística, e realização de vistoria técnica nos locais de instalação.
2. **Fornecimento e Montagem/Instalação:** Entrega dos bens locados, montagem das estruturas e instalação dos sistemas elétricos.
3. **Manutenção e Operação:** Garantia do perfeito funcionamento e segurança dos bens durante todo o período de locação.
4. **Desmontagem e Retirada:** Desmobilização e retirada completa dos bens e estruturas, com limpeza e desocupação da área.

5.2. Execução do Lote 1: Iluminação e Decoração Natalina (Natal Encantado)

A execução deste Lote prioriza a segurança elétrica, a eficiência e a estética do conjunto.

- **5.2.1. Instalação Elétrica:** A Contratada será responsável por toda a infraestrutura elétrica (cabeario, proteções e conexões) necessária à energização dos itens decorativos, devendo apresentar o Laudo Técnico de Conformidade da Instalação Elétrica, em observância à NBR 5410 e demais normas aplicáveis, antes da energização.
- **5.2.2. Qualidade e Funcionamento:** A Contratada deverá garantir que todos os itens luminosos (LED) e esculturas estejam em pleno funcionamento e perfeito estado de conservação durante todo o período de locação, responsabilizando-se imediatamente pela substituição de qualquer item danificado ou inoperante.

5.3. Execução do Lote 1: Infraestrutura de Eventos (Show da Virada)

A execução deste Lote exige rigorosa observância às normas de segurança e ao cronograma, devido à alta criticidade do evento.

- **5.3.1. Palco e Tendas:** A Contratada deverá apresentar, antes do início da montagem, o Projeto de Montagem e Laudo de Segurança Estrutural, ambos acompanhados da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), emitida por profissional legalmente habilitado no CREA/CAU. A montagem deverá ser concluída com antecedência mínima de [Ex: 48 horas] da data do evento.

5.3.2. Banheiros Químicos: O fornecimento dos banheiros químicos deverá incluir o material de consumo (papel higiênico, sabonete líquido) e garantir a limpeza e higienização diária e/ou ininterrupta durante a realização do evento principal (Show da Virada).

5.4. Regime de Manutenção e Suporte

A Contratada deverá manter, durante todo o período de locação e uso de cada lote:

- **Manutenção Preventiva:** Realização de vistorias periódicas para identificação e correção de falhas incipientes (principalmente no Lote 2).



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

- **Manutenção Corretiva (Prontidão):** Disponibilização de equipe técnica de prontidão (*stand-by*) para atendimento a chamados da Fiscalização do Contrato, com Tempo Máximo de Resposta (SLA) para início do reparo de, no máximo de 4 horas, para o Lote 1 e imediato/permanente durante o "Show da Virada" (Lote 2).

5.5. Desmontagem e Desmobilização

A Contratada terá o prazo máximo de 72 horas após o encerramento do evento (Lote 2) ou o fim do período de locação (Lote 1) para promover a completa desmontagem e retirada de todos os bens e estruturas, promovendo a limpeza final e a desocupação da área pública no estado em que a recebeu, respondendo por quaisquer danos causados.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização do contrato

6.9. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ;

6.10. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

6.11. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.12. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

6.13. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

6.14. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual;

6.15. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

6.16. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

6.19. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.20. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.21. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.22. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.23. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.24. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.25. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A medição dos serviços será realizada pela Fiscalização do Contrato e observará a natureza de cada Lote.

7.1.1. Medição do Lote 1: Iluminação e Decoração Natalina (Natal Encantado)

A medição do Lote 1 será realizada em duas etapas, considerando o longo período de locação e a necessidade de manutenção:

Etapa de Medição	Fato Gerador da Medição	Valor a Medir (Percentual)
Medição Provisória (Implantação)	Atestado de conclusão da instalação, energização e entrega de todos os itens luminosos e esculturas decorativas, em perfeito estado de funcionamento (100%	60% do valor total do Lote 2.



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	dos pontos acesos), e apresentação do Laudo de Conformidade Elétrica.	
Medição Definitiva (Conclusão e Manutenção)	Atestado de conclusão do período total de locação, após a desmontagem e retirada completa dos bens, e mediante comprovação do cumprimento do SLA de Manutenção Corretiva estabelecido no TR.	40% do valor total do Lote 2.

7.1.2. Medição do Lote 2: Infraestrutura de Eventos (Show da Virada)

A medição do Lote 2 será realizada em duas etapas, mediante verificação e ateste da conclusão das fases:

Etapas de Medição	Fato Gerador da Medição	Valor a Medir (Percentual)
Medição Provisória (Implantação)	Atestado de conclusão da montagem total e entrega dos bens locados (Palco, Tendões, Banheiros) em plenas condições de uso e segurança, e apresentação da respectiva ART/RRT.	70% do valor total do Lote 1.
Medição Definitiva (Conclusão)	Atestado de conclusão da desmontagem e retirada completa de todos os bens, limpeza e desocupação da área, sem quaisquer danos.	30% do valor total do Lote 1.

7.2. Condições e Prazos de Pagamento

- Prazo: O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do ateste da respectiva nota fiscal/fatura pela Fiscalização, desde que esta seja apresentada formalmente pela Contratada após a medição.
- Documentação: A nota fiscal/fatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos, sob pena de suspensão do prazo de pagamento:
 - Relatório de Medição (parcial ou total) devidamente assinado pelo Fiscal do Contrato.
 - Comprovação de regularidade fiscal (Receita Federal, Estadual/Municipal).
 - Comprovação de regularidade trabalhista e previdenciária (FGTS e INSS), referentes à mão de obra empregada na execução dos serviços do respectivo período medido.
- Encargos: Sobre o valor a ser pago incidirão os devidos descontos legais e retenções tributárias, conforme a legislação vigente.
- Glosa (Desconto por Não Conformidade): Serão aplicadas glosas sobre o valor total do contrato/lote nas seguintes hipóteses, sem prejuízo de outras sanções:
 - Atraso na Entrega/Montagem/Instalação: Aplicação de multa moratória e/ou desconto proporcional por dia de atraso, conforme o Cronograma e a Tabela de Sanções.
 - Falha na Manutenção (Lote 2): Desconto proporcional ou aplicação de penalidade por descumprimento do SLA (Tempo Máximo de Atendimento) ou por percentual de itens inoperantes.
 - Danos ao Patrimônio Público: O valor dos reparos ou reposição de bens públicos danificados pela Contratada será descontado da próxima fatura.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 300.836,00 (trezentos mil oitocentos e trinta e seis reais)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

9.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Anahy.

10.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 10 - Departamento de Cultura

Unidade: 2 - Divisão de Cultura

Ação: 2360 - Manutenção das Festas Municipais

Funcional: 0013.0392.0260

Vínculo : 0 - Recursos Ordinários (Livres)

Referência: 282 - **Modalidade de Aplicação:** 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros – pessoa

Vínculo : 840 - CONV. 631/2025 - NATAL ENCANTADO 2025 e SHOW DA VIRADA 2025-2026

Referência: 722 - **Modalidade de Aplicação:** 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros – pessoa

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Anahy - PR, 13 de novembro de 2025.

CARLOS ANTONIO REIS
Secretário de Coordenação Geral